



1. POR QUE FAZER?



#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL – Art. 70 e 71

Cabe ao Tribunal de Contas da União (TCU) a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

#### TRIBUNA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018, Art. 123

O Tribunal de Contas da União enviará à Comissão Mista a que se refere o § 10 do art. 166 da Constituição Federal, até trinta dias após o encaminhamento da proposta orçamentária de 2018, quadro-resumo relativo à qualidade da implementação e ao alcance de metas e objetivos dos programas e ações governamentais objeto de auditorias operacionais realizadas, para subsidiar a discussão do Projeto de Lei Orçamentária de 2018.



2. EM QUE AMBIENTE ESTAMOS INSERIDOS?





Retração econômica > 7% nos últimos 2 anos

Novo regime fiscal

Priorização de programas capazes de gerar resultados

Análise minuciosa do orçamento

27% de analfabetos funcionais

11 das 25 cidades mais violentas do mundo

55º em eficiência em saúde (entre 55 países)

53% das organizações municipais em nível inicial de governança





#### **COMO PODEMOS MUDAR ESSA REALIDADE?**

Aprimorando a Administração
Pública em benefício da sociedade
por meio do controle externo

Promovendo uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável

Avaliando a eficiência e a qualidade dos serviços públicos

Combatendo a fraude e a corrupção

Avaliando o resultado de políticas e programas públicos

Promovendo a transparência e a conformidade na Administração Pública Federal



3. COMO FOI CONSTRUÍDO O RELATÓRIO?





#### CONSTRUÇÃO CONJUNTA

- > Acordos de Cooperação Técnica entre as Casas do Congresso e o TCU.
- > Reuniões entre Presidente do TCU com Presidente da Câmara e Presidente do Senado.
- > Reuniões com os Presidentes das Comissões Temáticas.
- Oficina de trabalho e reuniões técnicas com as consultorias legislativa e de orçamento.



### Quais são os problemas

### estruturantes da atuação estatal

que impactam os resultados das políticas,

programas e ações governamentais?



# Quais são os principais problemas que afetam o alcance de resultados de programas e ações fiscalizados?



#### ÁREAS PRIORITÁRIAS

Saúde

Educação

Segurança

Finanças Públicas

0

Sistema Prisional Infraestrutura

Transporte e Mobilidade urbana Previdência

**Produtividade** 

Financiamento Tecnologia Inovação

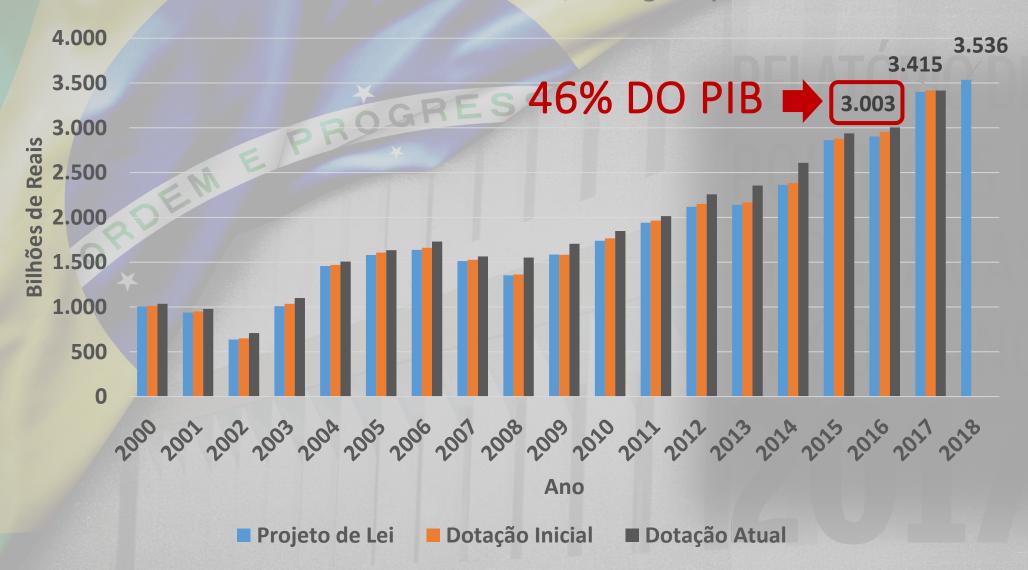
Programa / Ação Fiscalizada	Acórdão	Relator
Portal Único do Comércio Exterior	2.744/2015-Plenário	Min. Augusto Sherman
Política de Telecomunicações	28/2016-Plenário	Min. Bruno Dantas
Ação de Implantação e Melhoria dos Sistemas Públicos de Resíduos Sólidos	813/2016-Plenário	Min. Walton Alencar
Ações para controle da sífilis	2.019/2017-Plenário	Min. Bruno Dantas
Programa Bolsa Formação	3.071-2016-Plenário	Min. Ana Arraes
Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)	3.001/2016–Plenário	Min. Ana Arraes
Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional (PNASP)	1.672/2017-Plenário	Min. Vital do Rêgo

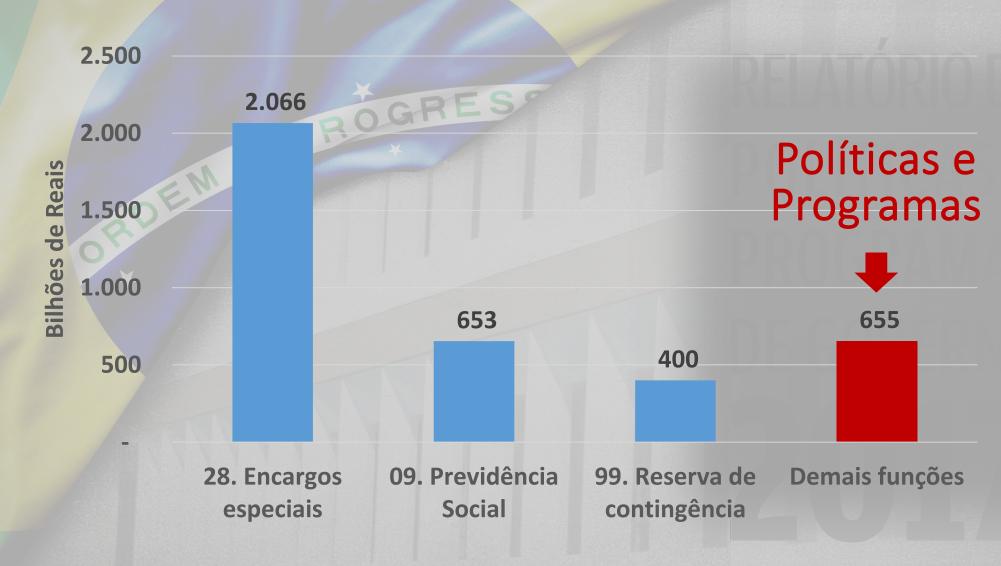


4. QUAIS FORAM OS RESULTADOS?



Evolução do gasto público em valor nominal







### DÉFICITS INSTITUCIONAIS DE GOVERNANÇA E GESTÃO

INEFICIÊNCIA NO GASTO E
DESPERDÍCIOS NA APLICAÇÃO
DOS RECURSOS



### FALHAS NA ESTRATÉGIA DO ESTADO

> Ausência de plano de longo prazo

> Ausência generalizada de planos estratégicos institucionais



### BOAS PRÁTICAS NA ESTRATÉGIA DO ESTADO

> Pernambuco 2035

Plano de longo prazo de Mato Grosso – 2031

Ceará 2040



### FALHAS NA ESTRATÉGIA DO ESTADO

Fragilidades do PPA

Falta de uniformidade e padronização dos planos nacionais setoriais



### INEFICIÊNCIA DOS MECANISMOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

67% dos ministérios avaliados não possuem capacidade para acompanhar o desempenho e os resultados dos seus programas



### INEFICIÊNCIA DOS MECANISMOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Apenas 33% dos órgãos desenvolveram capacidade para produzir informações sobre o desempenho e os resultados dos programas e políticas



### DEFICIÊNCIAS NA ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO

**Exemplo:** 

Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) estimula a produção orgânica

X

Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) subsidia o uso de agrotóxicos



### FALHAS NA GESTÃO DE RISCOS

54% estariam no estágio de capacidade INICIAL de GESTÃO DE RISCO

49% de todas as organizações e 69% das organizações federais declararam que o processo de gestão de riscos NÃO está IMPLANTADO.

7.770 organizações respondentes



### IMPROPRIEDADES NA GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA

> Deficiente gestão de riscos no processo orçamentário

> Superestimação da receita

> Incrementalidade do orçamento federal



Problemas de gestão e governança do Centro de Governo refletem-se quase que simetricamente nas políticas e programas fiscalizados e, em ambos os casos, não tem logrado êxito em transformar de forma coerente, sustentável ou razoável problemas nacionais relevantes.

### PRINCIPAIS PROBLEMAS ENCONTRADOS NOS PROGRAMAS/AÇÕES FISCALIZADOS





A acentuada elevação da carga tributária nacional observada nas últimas duas décadas não correspondeu à elevação do IDH na mesma proporção, estando o país na última posição ao compará-lo aos países da OCDE e aos países do Mercosul.

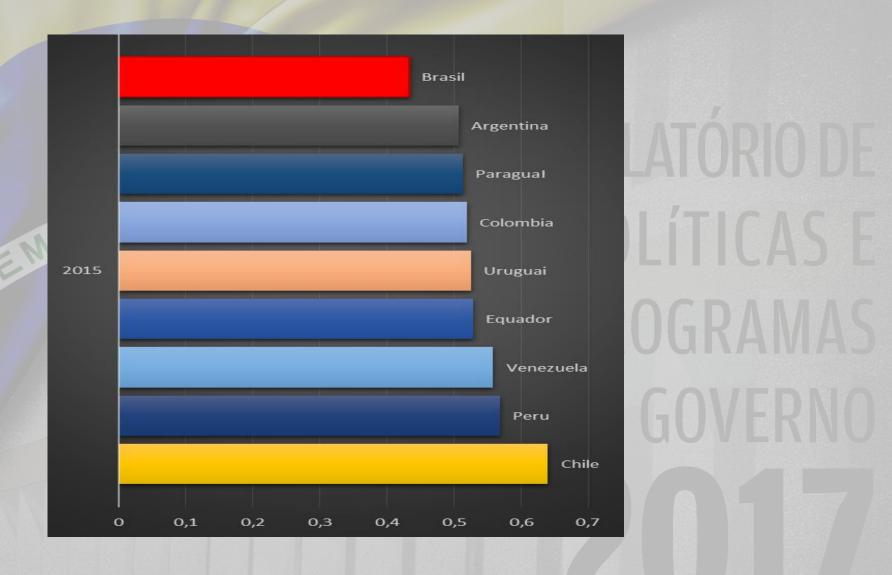


Gráfico - Razão entre o IDH e a carga tributária em relação ao PIB nos países membros da OCDE e Brasil com dados relativos ao exercício de 2015. Dados relativas à evolução da carga tributária e do IDH, oriundas, respectivamente, do Banco Mundial e da Organização das Nações Unidas — ONU. Quanto mais próximo de 1, melhor a razão entre os indicadores. Fonte: Elaboração própria.



5. O QUE O TCU DELIBEROU?





PROGRES Fixar prazo de 60 dias para manifestação acerca das

possibilidades e ações já empreendidas para

tratar as ocorrências apontadas no presente relatório.



Recomendar a elaboração de plano de ação que contemple medidas de aprimoramento em atividades-chave do Estado, notadamente, no arcabouço de planejamento e orçamento, na capacidade de articulação, monitoramento e avaliação da coerência do conjunto de programas e ações governamentais.



6. O QUE SE PROPÕE?





Realizar audiências públicas com participação do Congresso, Centro de Governo e TCU, sobre as medidas que estão sendo adotadas para tratar as deficiências estruturantes identificadas pelo TCU neste relatório.



Convocar os responsáveis pelos programas e ações analisados especificamente neste trabalho para prestarem contas das medidas saneadoras dos problemas identificados nas auditorias.



Elaborar agenda em conjunto com o TCU para acompanhamento sistemático da adoção das medidas propostas em plano de ação a ser apresentado pelo Centro de Governo e a evolução da solução dos problemas estruturantes existentes



## Realizar as medidas legislativas necessárias para permitir o aprimoramento da governança e gestão apontados, no sentido de:

- Induzir a Administração Pública Federal à definição e utilização de indicadores e metas e objetivos de eficiência, eficácia e efetividade para seus programas e ações;
- Relacionar as alocações orçamentárias ao desempenho dos programas e aos resultados alcançados.



### 7. O QUE PRETENDEMOS PARA O FUTURO?





- Envio anual para o Congresso Nacional do Relatório de Políticas e Programas de Governo (RePP).
- Monitoramento sistêmico dos acórdãos citados no relatório (ações de controle integradas).
- Parcerias com o Congresso Nacional, Centro de Governo e órgãos setoriais para integração de iniciativas.

#### O QUE SE ESPERA?

Entregar produto capaz de apoiar o Congresso Nacional nas decisões de alocação de recursos orçamentários e no acompanhamento de políticas e programas de governo.

